ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às 09h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, objetivando a deliberação da matéria objeto da aludida convocação, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos senhores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, primeiro e segundo secretários, o senhor Presidente determinou ao 1° Secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: O senhor presidente comunicou que havia recebido um Requerimento do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, no qual o parlamentar requeria o cancelamento da sessão justificando que teria recebido a convocação intempestivamente, e antes de pedir a um dos secretários para que fizesse a sua leitura, o seu autor dispensou a leitura da propositura. Foram **aprovados** em **segunda e última** discussão e votação, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**, os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 01/18**, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos e José Antonio Espósito, e **contrários** os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar, pela ordem, de seus assentos, os vereadores José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa, pela ordem, os vereadores Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos,

Vania Teresinha Maceno Nazário, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos; e **Projeto de Lei Complementar nº 02/18**, que dispõe sobre a alteração e introdução de novos dispositivos na Lei Complementar nº 97, de 12 de setembro de 2013, e dá outras providências correlatas; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Osvaldo Custódio da Cruz e José Domingos Martins Filho. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor Presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE